



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

27 06 01  
L

INDICAÇÃO nº IND 1102 /2001

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

**Sugere providências junto ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER para instalação de quebra-molas, faixa de pedestre, paradas de ônibus e outros, na Avenida Contorno de Sobradinho II.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira providências ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER para instalação de diversos equipamentos comunitários na Avenida Contorno de Sobradinho II, tais como: instalação de quebra-molas com sonorizadores nos dois sentidos da Avenida, faixas para travessia de pedestres também nos dois sentidos, instalação de 04 paradas de ônibus no sentido Sobradinho II/Posto Contagem, instalação de meios fios ao longo da Avenida, pintura das linhas seccionadas e contínuas nos dois sentidos da pista, construção de retornos e urbanização do canteiro central.

### JUSTIFICAÇÃO

A Avenida Contorno de Sobradinho II, é utilizada pelos moradores de Sobradinho, Sobradinho II, Condomínios, zona rural e outros. O fluxo de veículos nesta avenida é intenso, necessitando urgente da instalação de diversos equipamentos comunitários para proporcionar melhores condições de acesso e segurança à comunidade usuária.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação, que com certeza irá atender antigas reivindicações de toda a população de Sobradinho.

Sala das Sessões, em *de* junho de 2001.

*João Carlos*  
**JOÃO CARLOS**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. nº 1102/01
Fls. nº 01 BIA